

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SETOR	REQUISITANTE	(UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CATEGORIA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GRAND SIENA PLACA QTP-2A52		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: RAQUEL LORENA AGUIAR		
MATRÍCULA:046.387.451-05		
E-MAIL: SAUDECOMPRAS2021@GMAIL.COM		TELEFONE: (64) 3403-0658

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

1.2. Neste sentido, a Área Técnica do Setor Requisitante elaborou o presente ETP para a aquisição/contratação em tela, de forma que melhor atendas às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.3. O presente estudo tem como objetivo explanar a necessidade, aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo GRAND SIENA PLACA QTP-2A52.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de peças e serviço para manutenção corretiva do veículo GRAND SIENA PLACA QTP-2A52, destinados a atender demandas das Unidades de Saúde.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo a manutenção corretiva do veículo GRAND SIENA PLACA QTP-2A52, da frota do fundo municipal de saúde, tendo em vista que os veículos estão em constante utilização necessitando de manutenções corretivas e preventivas para garantir um melhor funcionamento e conservação do mesmo, além da segurança aos passageiros e bem estar.

4. NO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

4.1. Os gastos previstos encontram se dentro do PLANO anual de contratação para 2025 e no PLURIANUNAL (PPA).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. É necessário a contratação de empresa do ramo, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, bem como não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de

1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

- a. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- b. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.2. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades totais a serem adquiridas serão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	FILTRO DE AR	01	UND
02	FILTRO DE OLEO	01	UND
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	UND
04	FILTRO DE AR CONDICIONADO	01	UND
05	OLEO 5W30	03	UND
06	LAMPADA FAROL	02	UND
07	PNEU 185/65 R15	04	UND
08	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	01	UND
09	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	01	UND
10	KIT BATENTE DIANTEIRO	02	UND
11	BUCHA BALANÇA DIANTEIRO	02	UND
12	COXIM ESQUERDO TRASEIRO	01	UND
13	COXIM DIREITO TRASEIRO	01	UND
14	COIFA CAMBIO	02	UND
15	BIELETA ESTABILIZADOR	02	UND
16	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO ESQUERDO	01	UND

17	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIREITO	01	UND
18	AMORTECEDOR TRASEIRO	02	UND
19	KIT BATENTE TRASEIRO	02	UND
20	PIVO DE SUSPENSÃO	02	UND
21	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	02	UND
22	ROLAMENTO CAMBIO	02	UND
23	ABRAÇADEIRA 9MM 76X05	02	UND
24	ARTICULAÇÃO AXIAL	01	UND
25	CABO CHUPETA BATERIA 2 METROS	01	UND
26	DISCO DE FREIO	02	UND
27	PASTILHA DE FREIO	01	UND
28	SAPATA DE FREIO	01	UND
29	SERVIÇO MÃO DE OBRA	01	SV
30	ALINHAMENTO	01	SV
31	BALANCEAMENTO	04	SV
32	DESCARBONIZANTE LIMPEZA BICO E TBI	02	UND
33	BOMBA DE AGUA	01	UND
34	RETENTOR COMANDO	01	UND
35	KIT CAPA CORREIA DENTADA	01	UND
36	INTERRUPTOR OLEO	01	UND
37	VELA DE IGNIÇÃO	04	UND
38	JOGO CABO DE VELA	01	UND
39	CORREIA AUXILIAR ELASTICA	01	UND
40	CORREIA AUXILIAR ESTRIADA	01	UND
41	REPARO BICO	01	UND
42	RESERVATORIO DE AGUA	01	UND
43	TAMPA DE AGUA	01	UND
44	ADITIVO PARA RADIADOR	02	UND
45	CATALIZADOR	01	UND
46	PARAFUSO SEXTAVADO	02	UND
47	ARRUELA LISA 8MM	04	UND
48	JUNTA COLETOR ESCAP.	02	UND
49	JUNTA DO CATALIZADOR	01	UND
50	ABRAÇADEIRA 14MM	01	UND

51	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	01	SV
52	SERVIÇO REGULAGEM ELETRONICA	01	SV
53	SERVIÇO TROCA CATALIZADOR	01	SV

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de peças, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de peças, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

7.2. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

8. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme Relatório de Estimativa Preliminar dos Preços em anexo e documentação constante do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA EM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	FILTRO DE AR	01	25,00	25,00
02	FILTRO DE OLEO	01	15,00	15,00
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	15,00	15,00
04	FILTRO DE AR CONDICIONADO	01	20,00	20,00
05	OLEO 5W30	03	48,00	144,00
06	LAMPADA FAROL	02	20,00	40,00
07	PNEU 185/65 R15	04	522,50	2.090,00
08	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	01	455,00	455,00
09	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	01	455,00	455,00
10	KIT BATENTE DIANTEIRO	02	220,00	440,00
11	BUCHA BALANÇA DIANTEIRO	02	28,00	56,00
12	COXIM ESQUERDO TRASEIRO	01	85,00	85,00
13	COXIM DIREITO TRASEIRO	01	85,00	85,00
14	COIFA CAMBIO	02	25,00	50,00
15	BIELETA ESTABILIZADOR	02	65,00	130,00
16	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO ESQUERDO	01	25,00	25,00
17	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIREITO	01	25,00	25,00
18	AMORTECEDOR TRASEIRO	02	260,00	520,00
19	KIT BATENTE TRASEIRO	02	55,00	110,00
20	PIVO DE SUSPENSÃO	02	40,00	80,00
21	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	02	105,00	210,00
22	ROLAMENTO CAMBIO	02	60,00	120,00
23	ABRAÇADEIRA 9MM 76X05	02	8,00	16,00

24	ARTICULAÇÃO AXIAL	01	35,00	35,00
25	CABO CHUPETA BATERIA 2 METROS	01	65,00	65,00
26	DISCO DE FREIO	02	130,00	260,00
27	PASTILHA DE FREIO	01	120,00	120,00
28	SAPATA DE FREIO	01	220,00	220,00
29	SERVIÇO MÃO DE OBRA	01	1,160,00	1,160,00
30	ALINHAMENTO	01	75,00	75,00
31	BALANCEAMENTO	04	18,75	75,00
32	DESCARBONIZANTE LIMPEZA BICO E TBI	02	33,00	66,00
33	BOMBA DE AGUA	01	105,00	105,00
34	RETENTOR COMANDO	01	32,00	32,00
35	KIT CAPA CORREIA DENTADA	01	120,00	120,00
36	INTERRUPTOR OLEO	01	38,00	38,00
37	VELA DE IGNIÇÃO	04	28,00	112,00
38	JOGO CABO DE VELA	01	105,00	105,00
39	CORREIA AUXILIAR ELASTICA	01	135,00	135,00
40	CORREIA AUXILIAR ESTRIADA	01	40,00	40,00
41	REPARO BICO	01	20,00	20,00
42	RESERVATORIO DE AGUA	01	90,00	90,00
43	TAMPA DE AGUA	01	65,00	65,00
44	ADITIVO PARA RADIADOR	02	40,00	80,00
45	CATALIZADOR	01	1.000,00	1.000,00
46	PARAFUSO SEXTAVADO	02	1,00	2,00
47	ARRUELA LISA 8MM	04	0,50	2,00
48	JUNTA COLETOR ESCAP.	02	10,00	20,00
49	JUNTA DO CATALIZADOR	01	8,00	8,00
50	ABRAÇADEIRA 14MM	01	7,50	7,50
51	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	01	330,00	330,00
52	SERVIÇO REGULAGEM ELETRONICA	01	220,00	220,00
53	SERVIÇO TROCA CATALIZADOR	01	150,00	150,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.1. Diante da análise realizada das soluções apresentadas, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

9.2. A presente aquisição tem por objetivo aquisição de peças de veículos, respeitando as leis relacionadas, nas unidades municipais de saúde; por meio de dispensa de licitação considerando menor preço total por orçamento.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

10.1. O parcelamento da solução é tecnicamente inviável, visto que o objeto não composto por itens divisíveis, sendo necessário somente uma empresa para a prestação do serviço.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Visa atender a necessidade e demanda das Secretaria de saúde, sendo de uma importância a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Da Fiscalização

12.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde já tem funcionários destinados a tal função.

12.1.2. A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que forma designados para tal função

Nome	Função	Decreto ou Portaria
Fernando Arantes de Moura	Fiscal	Portaria SMS- 002/2026
Edinair Silva Gama	Suplente de fiscal	Portaria SMS- 002/2026

12.2. Os fiscais e ficaram responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.3. A pasta não possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo de aquisição, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os pedidos de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causar prejuízos ao andamento da instalação de câmeras de segurança, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir efeitos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Ao se tratar de aquisição de peças para veículos, não foi constatado nenhum impacto ambiental em decorrência da aquisição.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

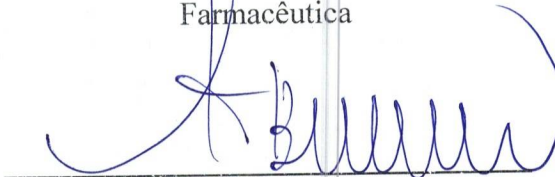
16.1. Justifica-se a viabilidade por se tratar de itens que serão utilizados diariamente por pacientes, sendo necessário para suprir as necessidades dos mesmos.

16.2. Encaminha-se ao departamento de contratos e licitações, para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 16 dias de julho de 2026



Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Candido
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde